MOÇÃO Nº 5 /2024

O Deputado Federal Ruy Carneiro (PODEMOS-PS) apresentou recentemente o Projeto de Lei 1227/2023, que reconhece as quadrilhas juninas como manifestação da cultura nacional e patrimônio imaterial do Brasil.

O projeto, já aprovado na Câmara dos Deputados desde o final de 2023, encontra-se sob apreciação do Senado Federal, por suas comissões competentes. A proposta visa ampliar o que se entende por cultura brasileira, visto que desde o ano passado já vigora o reconhecimento das festas juninas como manifestação da cultura nacional.

Sabendo da importância das quadrilhas juninas na propagação de cultura e lazer, em especial em nosso Município e por conta de suas raízes nordestinas, presentes em todos os cantos de nosso país, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 1227/2023, para que seja votado e aprovado Senado Federal.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI